



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR GERSON LINS RIBEIRO

Projeto De Decreto Legislativo nº ____/2025

EMENTA: Concede a **outorga de "Comenda Moxuara" a Senhora Maria Bernadete Gobbi Lellis**, em reconhecimento pelos grandes e relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, vem respeitosamente, apresentar e submeter à deliberação do Douto Plenário desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Decreto Legislativo que segue:

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a outorga de **"Comenda Moxuara" a Sra. Maria Bernadete Gobbi Lellis**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

Plenário Vicente Santório, 16 de junho de 2025

JUSTIFICATIVA

A outorga do Título de Cidadã Cariaciquense à senhora **Maria Bernadete Gobbi Lellis** constitui um justo e merecido reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica ao longo dos anos. Sua trajetória é marcada pelo zelo, pela dedicação e pelo profundo respeito ao próximo.

Natural de **Guarapari/ES**, atualmente reside no bairro **Itaparica, em Vila Velha/ES**. É formada em **Administração de Empresas e Pedagogia**, com **pós-graduação em Psicopedagogia Institucional e Terapia Sistêmica Familiar**. Atualmente, exerce a função de **gestora escolar**, profissão na qual tem se destacado não apenas pelo desempenho técnico, mas principalmente pela atuação voluntária e pelo comprometimento com causas sociais e comunitárias.

Seu trabalho tem impactado positivamente a vida de inúmeras pessoas, refletindo-se no desenvolvimento humano e social de nossa cidade. Sua dedicação, empatia e compromisso com o bem comum são atributos que a tornam merecedora dessa honraria.

Diante do exposto, submeto o presente **Projeto de Decreto Legislativo** à apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, para as devidas considerações, correções e acréscimos que julgarem pertinentes. Após o parecer da Comissão competente, solicito que seja encaminhado ao Plenário para votação e aprovação

Plenário Vicente Santório Fantini, 12 de junho de 2025

